



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES

REQUERIMENTO Nº 050.2022

Exmo. Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Requerimento ao **Sr. Michel Fernando Barth, Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas** - Mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, Requerer lista de todas as Deficiências e doenças que ensejam o benefício do passe livre no transporte público circular deste município, e suas devidas fundamentações.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que o referido requerimento se faz necessário, pois, considerando solicitações dos usuários do transporte público de Colatina, portadores de deficiência visual monocular, estes, ainda não possuem direito ao benefício do passe livre, sendo que vigora em âmbito federal a Lei 14.126/21, que garante à pessoa que enxerga com apenas um olho os mesmos direitos e benefícios das pessoas com deficiência, portanto, é de extrema importância o presente, para que sejam dadas as devidas explicações para tal desconexão com a legislação federal.

Sala das Sessões
Em, 05 de setembro 2022

GEFERSON ALVES
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br

